



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

## Lei nº 1.840 de 24 de Abril de 1990.

**Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 3.239.534,56 (três milhões, duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e trinta e quatro cruzeiros e cinquenta e seis centavos), destinado a reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas.

03.0 -	Secretaria de Administração	
03070202.07-	Manutenção das Atividades da Secret. De Administração	
3490.39 -	Outros Serv. de Terc. Pes. Jurídica	100.000,00
04.0 -	Secretaria de Finanças	
03080302.14-	Manut. das Atividades da Arrec. e Fiscalização	
3190.11 -	Venc. e Vant. Fixas – Pes. Civil	60.000,00
3190.38 -	Arrecadamento Mercantil	19.534,56
04.0 -	Secretaria de Finanças	
03080322.15-	Mant. das Atividades da Arrec. e Contabilidade e tesouraria	
3190.11 -	Venc. e Vant. Fixas – Pes. Civil	250.000,00
05.0 -	Secret. de Educação e Cultura	
08421872.23-	Mant. das ativ. do Ens. Fundamental	
3190.18 -	Auxílios Financeiros a Estudantes	200.000,00
05.0 -	Secret. de Educação e Cultura	
08421818.12-	Ref. Adapt. e Amp. de Prédios Escolares Municipais	
4590.51 -	Obras e Instalações	500.000,00
05.0 -	Secret. de Educação e Cultura	
08482472.30-	Contrib. p/ a Banca Mus. Álvaro Campos	
3490.41 -	Obras e Instalações	150.000,00
06.0 -	Secret. de Saúde, San. e Bem Estar Social	
13754282.32-	Manut. das Ativ. da Div. de Saúde	
3490.30 -	Material de Consumo	100.000,00
3490.33 -	Passagens e desp. c/ locomoção	100.000,00
3490.36 -	Outros Serv. de terc. Pes. Física	200.000,00
3490.39 -	Outros Serv. de Terc. Pes. Jurídica	100.000,00
06.0 -	Secret. de Saúde, San. e Bem Estar Social	
15814862.43-	Disp. c/ Aux. Doenças, Saúde, transp. Médicos	
3490.42 -	Auxílios	100.000,00
07.0 -	Secret. de Viação e Obras Públicas	
05221342.52-	Contrib. p/ manut. das ativ. da Telpe	

3490.41 -	Contribuições	200.000,00
07.0 -	Secret. de Viação e Obras Públicas	
05221362.55-	Contrib. p/ manut. das atividades Detelpe	
3490.41 -	Contribuições	10.000,00
07.0 -	Secret. de Viação e Obras Públicas	
10585752.57-	Manut. das atividades da Diret. de Obras Públicas	
3190.11 -	Venc. e Vant. Fixas – Pes. Civil	150.000,00
07.0 -	Secret. de Viação e Obras Públicas	
10603272.60-	Manut. das ativ. da Dir. de Ilumin. Públicas	
3490.39 -	Outros Serv. de Terc. Pes. Jurídica	200.000,00
07.0 -	Secret. de Viação e Obras Públicas	
10603281.36-	Construção de Praças no Município	
3490.41 -	Obras e Instalações	500.000,00
07.0 -	Secret. de Viação e Obras Públicas	
10603282.61-	Manut. das ativ. da D. de Praças, Parques e Jardins	
3490.30	Material de Consumo	100.000,00
07.0 -	Secret. de Viação e Obras	
10805342.62-	Manut. das atividades rodoviários	
3490.36 -	Outros Serv. de terc. Pessoa Física	200.000,00
	<b>Total</b>	<b>Cr\$ 3.239.534,56</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o artigo anterior, são os provenientes do Excesso de Arrecadação apurado mês de abril no presente exercício em igual valor.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina em 24 de Abril de 1990.

Joaquim Lima Filho  
Sinval Ferreira dos Santos  
Wilson A. Modesto Arraes

- Presidente  
- 1º Secretário  
- 2º Secretário